

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.

**OFÍCIO COSEMS/RJ N° 075/2021****Assunto: proposta de aperfeiçoamento do Programa Previne Brasil****Excelentíssimo Senhor  
Dr. Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga  
DD. Ministro de Estado da Saúde  
Brasília/DF****C/c para: Wilames Freire Bezerra  
DD. Presidente do CONASEMS****Senhor Ministro,**

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar a esse Ministério, com cópia para o CONASEMS, **Propostas de aperfeiçoamento do Programa Previne Brasil apresentadas pelo Grupo de Trabalho sobre Atenção Básica (GT AB RJ), formado pelas equipes técnicas do próprio Cosems-RJ e da Superintendência de Atenção Primária da Secretaria Estadual de Saúde (SAPS SES RJ), aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária do COSEMS-RJ realizada aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021.**

Cabe esclarecer que as propostas foram inicialmente elaboradas após estudos realizados pelo GT AB RJ, acerca da Portaria MS/GM nº 2.254 de 2021, que altera regras do Programa Previne Brasil, e debatidas junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense (CISBAF), quando receberam a contribuição dos membros do CISBAF e, em uma reunião ampliada, também com representantes dos municípios maiores de 200 (duzentos) mil habitantes do estado do Rio de Janeiro.

Após análise do colegiado de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, as propostas apresentadas foram ratificadas pela Assembleia Geral, que também decidiu dar conhecimento das mesmas ao Ministério da Saúde e ao CONASEMS, conforme documento em anexo, solicitando que sejam analisadas e incorporadas ao regramento do Programa Previne Brasil.

De forma complementar, a Assembleia do Cosems, entendeu por solicitar ao Ministério da Saúde informações complementares sobre o impacto financeiro do referido Programa Previne Brasil nos municípios fluminenses, conforme a seguir especificado:

- Estudo detalhado sobre a diminuição dos repasses do cofinanciamento federal de custeio da Atenção Básica no ano de 2020, no âmbito do Programa Previne Brasil, em relação ao ano de

2019 (PAB Fixo + PAB Variável), para os municípios de Belford Roxo, Campos dos Goytacazes e Comendador Levy Gasparian;

- Estudo detalhado com as estimativas de repasses do cofinanciamento federal de custeio da Atenção Básica para o ano de 2021, no âmbito do Programa Previne Brasil, para todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Vale ressaltar a importância do pleito em questão tendo em vista que um dos objetivos do programa Previne Brasil é exatamente não permitir a perda de recursos para os entes federados (municípios), com a mudança na lógica do financiamento da atenção primária.

Sendo o que se oferece para o momento e, certos de contar com a melhor acolhida, solicitamos especial e oportuna atenção ao pleito em questão.

Atenciosamente.

**Rodrigo Alves Torres Oliveira**  
**Presidente do COSEMS RJ**